

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Usuário Externo (signatário): Alexandre Paulo Pires da Silva
Data e Horário: 27/02/2025 17:26:42
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 0052894-42.2025.8.13.0000
Interessados:

Alexandre Paulo Pires da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Ofício Externo 21968645

- Documentos Essenciais:

- Requerimento Ofício SINJUS-MG nº 12/2025 21968646

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Ofício SINJUS nº 12/2025

Belo Horizonte/MG, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra
30130- 911 Belo Horizonte/MG

Assunto: GT dos Cartórios de 2ª Instância. Representatividade. Solicitação Providência.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, apresentar a seguinte manifestação.

1. Há muito tempo, este Sindicato vem atuando incansavelmente em prol de todos os servidores do Judiciário mineiro, defendendo pautas de interesse geral e mantendo uma interlocução permanente e proativa com este Tribunal, com vistas a garantir as melhores condições de trabalho possíveis à categoria e a buscar a constante valorização dos servidores.

2. Nesse contexto, cumprimos a iniciativa de Vossa Excelência na edição da Portaria nº 01/2025, que instituiu um Grupo de Trabalho no âmbito dos cartórios de 2º grau para interlocução com a 1ª Vice-Presidência. Além de facilitar o contato com a 1ª Vice-Presidência, sabemos que essa medida demonstra um compromisso claro com a melhoria dos processos internos e a eficiência dos serviços prestados.

3. A fim de contribuir positivamente para a composição qualificada do Grupo de Trabalho, o **SINJUS-MG** solicita a oportunidade de participar ativamente das discussões do GT, indicando um membro da sua diretoria para participar das reuniões vindouras. Acreditamos que a inclusão de um representante do Sindicato no grupo

contribuirá significativamente para o sucesso das discussões, trazendo uma perspectiva ampla e representativa dos interesses da categoria.

4. Ante o exposto, considerando o teor da Portaria nº 01/2025, o SINJUS-MG, em nome de seus representados, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

(i) Que seja facultada ao SINJUS-MG a indicação de um servidor para compor o Grupo de Trabalho dos cartórios de 2º grau junto à 1ª Vice-Presidência.

5. Tal pedido, além de reforçar a representação consolidada no GT, também baseia-se no compromisso com o diálogo constante com o **SINJUS-MG**, parceria que esta gestão da 1ª Vice-Presidência tem adotado desde o início de seu mandato. Essa colaboração resultou na adoção de medidas significativas, tais como a revogação da Portaria nº 17/2023, e certamente continuará a gerar excelentes frutos.

6. Certos da compreensão de Vossa Excelência quanto à importância da participação equilibrada e qualificada dos servidores nos debates institucionais, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral do SINJUS-MG